

EDITAL N.º 32/2005 – ABIN, DE 26 DE AGOSTO DE 2005
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLÓGISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA torna pública a **retificação** do subitem 1.2 do Edital n.º 29/2005 – ABIN, de 11 de agosto de 2005, publicado no *Diário Oficial da União* de 15 de agosto de 2005, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

Onde se lê: “1.2 CÓDIGO 11 / BELÉM/PA

00001518, 9,36 / 00007829, 9,34 / 00011231, 9,09 / 00001911, 8,87 / 00001939, 8,37.”,

leia-se: “1.2 CÓDIGO 11 / BELÉM/PA

00001939, 9,36 / 00007829, 9,34 / 00011231, 9,09 / 00001911, 8,87 / 00001518, 8,37”.

Torna público, ainda, o **efeito suspensivo** no Agravo de Instrumento n.º 2005.01.00.057009-0/DF, tornando sem efeito a medida liminar concedida no Mandado de Segurança n.º 2005.34.00.023.084-3, da 16.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, que suspendia o desligamento de aluno matriculado no Curso de Formação em Inteligência – 2.ª turma.

1 Por força da decisão no Agravo de Instrumento n.º 2005.01.00.057009-0/DF, mantêm-se os efeitos do desligamento do aluno de matrícula n.º 909902, tornando sem efeito a suspensão de desligamento publicada no item 2 do Edital n.º 27/2005 – ABIN, de 4 de agosto de 2005, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de agosto de 2005.

ANTONIO AUGUSTO MUNIZ DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Administração
da Agência Brasileira de Inteligência